**EDITAL 014/2024- PPC**

O Coordenador do Programa de Pós graduação em Ciências de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de duas atribuições estatutárias e regimentais, COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professor Permanente no curso de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá

1. **DO PROGRAMA**

O Programa é organizado em Linhas de Pesquisas.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para Professor Colaborador ao Programa de Pós Graduação em Ciências de Alimentos na linha de pesquisa de Extração, caracterização e aplicação de compostos bioativos em Alimentos.

1. **DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENDIAMENTO**

Para se inscrever o candidato deverá:

1. Ter obtido o título de Doutor na área de Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins e formação na linha de pesquisa de Extração, caracterização, e aplicação de compostos bioativos em Alimentos;
2. Ter produção científica relacionada à Extração, caracterização, e aplicação de compostos bioativos em Alimentos;
3. Ser professor, ter Vinculo Com a Universidade Estadual de Maringá, Efetivo ou convênio já firmado no momento da inscrição;
4. Vinculação a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
5. Possuir Publicação qualificada pela CAPES na área Ciência de Alimentos;
6. Ter orientado, no mínimo, dois alunos em iniciação científica (PIC/PIBIC) ou ter orientado ou co-orientado em Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
7. Experiência com atividade didática, no ensino superior, por, pelo menos 3 (três)anos;
8. Ter, no mínimo, 1,2 (um vírgula dois) artigos/ano equivalente A1 em periódicos do Qualis, no último quadriênio;
9. Ser bolsista produtividade do CNPq;
10. Ter índice H mínimo de 17.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão enviar ao e-mail da Secretaria do PPC (sec-ppc@uem.br), a documentação descrita no item 3.1 deste edital.

 Apresentar requerimento assinado e link para o currículo LATTES.

**3.1 – Documentos exigidos**

1. Requerimento ao colegiado do PPC/UEM solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa.
2. Currículo Lattes ou link do mesmo para as devidas comprovações

Todos os documentos citados no item 3.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.

**4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Seleção será realizada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Ciência de Alimentos. O Conselho observará:

* 1. O cumprimento das condições para credenciamento, conforme no item 2 deste edital;
	2. A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para Ciência de Alimentos.

A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco J45 e pelo site www.ppc.uem.br.

1. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

O professor recém-credenciado no PPC está sujeito ao Regulamento PPC/UEM, de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de Docentes Colaborador os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

1. Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
2. Participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
3. Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
4. Tenham vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional,
5. Consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais: 1 - recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; 2 - na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa; 3 - tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.

**6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final será divulgado no site: http://www.ppc.uem.br e por edital fixado no Mural do Programa no Bloco J45.

O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-ppc@uem.br.

A secretaria não se responsabilizará por informações improcedentes de outras fontes.

O PPC/UEM reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos.

**Cronograma:**• Período das inscrições: 13/03/2024 a 01/04/2024.

• Homologação das inscrições: 03/04/2024.

• Divulgação dos resultados: Até 08/04/2024, no site do PPC (http://www.ppc.uem.br).
• Recurso: até o dia 10/04/2024.

• Resultado Final: até o dia 15/04/2024.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 13 de março de 2024.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior

- Coordenador do PPC -

A**nexo I –**

**Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Especificação** | **Nº de**  |  | **Pontuação** |
|  | **pontos** |  | **máxima** |
|  |  |  |  |
| Artigo completo, publicado em periódico científico listado no *Quali*s CAPES, ou cópia | **\*** |  | **-** |
| do artigo acompanhado da Carta de Aceite da Revista, atestando a publicação para o ano |  |  |  |
| de 2023, na área Ciência de Alimento, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato. |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Livro Autoral (Obra completa) publicado na área de objeto do Edital com a temática | 10 |  | 10 |
| vinculada à linha pleiteada (Autoria). |  |  |  |
| Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada; | 0,6 |  | 4,8 |
|  |  |  |  |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a | 0,6 |  | 3,0 |
| temática vinculada à linha pleiteada. |  |  |  |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional e regional, com | 0,4 |  | 2,0 |
| a temática vinculada à linha pleiteada. |  |  |  |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática | 0,2 |  | 1,0 |
| vinculada à linha pleiteada. |  |  |  |
| Projeto de Pesquisa na área objeto do Edital registrado na PPG-UEM, em consonância | 1,0 |  | 2,0 |
| com a Linha de pesquisa a qual está concorrendo. |  |  |  |
| Orientação de iniciação científica (por aluno), ou Trabalho de Conclusão de Curso de | 0,5 |  | 2,0 |
| Graduação ou Especialização, na área de Ciência de alimentos |  |  |  |
| Orientação de Dissertação em temática na área de Ciência de Alimentos. | 2,0 |  | 4,0 |
|  |  |  |  |
| Co-orientação de Dissertação em temática na área de Ciência de Alimentos. | 0,5 |  | 1,0 |
|  |  |  |  |
| Orientação de Tese em temática na área de Ciência de Alimentos | 4,0 |  | 8,0 |
|  |  |  |  |
| Co-orientação de Tese em temática na área de Ciência de Alimentos | 1,0 |  | 2,0 |
|  |  |  |  |
| Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização | 0,5 |  | 2,0 |
|  |  |  |  |
| Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado | 1,0 |  | 2,0 |
|  |  |  |  |
| Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado. | 2,0 |  | 4,0 |
|  |  |  |  |

\*Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento da CAPES (Área de Ciência de Alimentos):

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8,5 pontos

A3 = 7,5 pontos

A4 = 6,5 pontos

B1 = 5,5 pontos

B2 = 4,0 pontos

B3 = 2,5 ponto B4=1,0

C = Sem valor